

1.ª classe (medidor orçamentista), do grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento de 688,93 euros.

O contrato em causa foi celebrado por urgente conveniência de serviço e terá a duração supracitada.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

**Aviso n.º 284/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 31 de Agosto, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi efectuado o contrato com Nuno Miguel Correia de Matos, com início em 2 de Dezembro corrente, para o exercício das funções de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de 397,22 euros.

O contrato em causa tem início na data em epígrafe, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

**Aviso n.º 285/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foi rescindido, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, em 18 de Outubro de 2004, com Ângela Maria de Matos Marques, na categoria de auxiliar de acção educativa.

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

**Aviso n.º 286/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 9 de Dezembro de 2004 foi celebrado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Clarisse de Jesus Magno Bélinho, com a categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, a que corresponde o valor de 440,67 euros, com início no dia 13 de Dezembro de 2004 e termo em 17 de Outubro de 2005. [Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

**Aviso n.º 287/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigos 139.º e seguintes do Código do Trabalho, por acordo das partes, datado de 13 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com o trabalhador Joaquim Elias Graça Nunes, auxiliar administrativo, com a remuneração de 397,22 euros, índice 128, sendo o termo em 4 de Março de 2005.

15 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Técnica Superior Principal, *Ana Paula Moreira Baldaia Queirós*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

**Aviso n.º 288/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Outubro de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 20 de Outubro de 2004, nos termos da legislação em vigor, na categoria de cantoneiro de limpeza, com José Maria Ferreira Relvinha Cabral, João Alberto Pereira Costa e Luís Fernando Frões Leocádio Pimentel.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 289/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 19 de Outubro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 21 de Outubro de 2004, nos termos da legislação em vigor, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de sociologia, com Ana Cristina Resendes Viveiros Costa.

20 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 290/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 15 de Novembro de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 22 de Novembro de 2004, nos termos da legislação em vigor, na categoria de auxiliar administrativo, com Lília Maria Paiva Martins, Sandy Reis Gouveia Martins e Maria Conceição Faria Vieira Medeiros.

16 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

**Aviso n.º 291/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de Novembro de 2004, foi prorrogado o prazo do contrato a termo certo, celebrado com Bibiana Nunes Modesto, técnico superior de 2.ª classe — sociologia, pelo período de nove meses.

13 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

**Aviso n.º 292/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Dezembro de 2004, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado por quatro meses, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com Ana Elisabete Piçarra Curva, na categoria de técnico de 2.ª classe (animadora sócio-cultural). [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

**Aviso n.º 293/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2004, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado por três meses, com efeitos a partir de 24 de Dezembro 2004, ao abrigo